

Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Boletim Informativo

Nº 1406

15/05/2021



“GLESP”





Administração 2019/2022

Ir.: João José Xavier (L 413)
Grão-Mestre

Ir.: Tomaz Alves Cangerana (L 37)
Grão-Mestre Adjunto

Índice

Decreto 514 - Concede 50% De Desconto No Valor Do Aluguel Dos Templos Localizados No Palácio Maçônico Francisco Rorato E Rua São Joaquim 129	3
Decreto 515 - Filiação Regularização	4 e 5
Decreto 516 - Filiação Regularização	6 e 7
Ato 281 - Substitui Grande Secretário De Ordens Maçônicas Colaterais E Grande Secretário De Ordens Maçônicas Colaterais Adjunto	8
Ato 282 - Suspende As Atividades Maçônicas E Administrativas Da Glesp	9 e 10
Ato 283 - Readequação das Lojas da 20ª Região Maçônica	11 e 12
Ato 284 - Remanejamento De Lojas	13
Prancha Circular 025 – Instruções Para Uso do Sistema – Eleição Digital	14 a 26
Processos da Grande Secretaria Geral	27 e 28



DECRETO Nº 514-2019/2022 29 DE MARÇO DE 2021
CONCEDE 50% de DESCONTO NO VALOR DO ALUGUEL DOS TEMPLOS LOCALIZADOS
NO PALÁCIO MAÇÔNICO FRANCISCO RORATO E RUA SÃO JOAQUIM 129

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso "V", letras "e" da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO o atual cenário econômico em que nos encontramos devido o agravamento da pandemia e falta de perspectiva de retorno as atividades normais;

CONSIDERANDO atender os anseios das Lojas que locam os Templos localizados no Palácio Maçônico Francisco e da Rua São Joaquim 129 em virtude das dificuldades financeiras porque passam diversos irmãos, proporcionando desta forma diminuição das despesas destas oficinas;

CONSIDERANDO que esta pandemia está trazendo muitos desafios e exigindo que nos adaptemos aos novos tempos, aprendendo juntos a suprir as novas necessidades e continuar no trabalho árduo de lapidar nossa pedra bruta;

CONSIDERANDO parecer favorável da Comissão Permanente de Economia e Finanças,

DECRETA

Art. 1º - Conceder **ad referendum** da Assembleia Deliberativa e Legislativa da GLESP, **desconto de 50%** (cinquenta por cento) no valor do aluguel do Templo das Lojas que se reúnem no Palácio Maçônico Francisco Rorato e Rua São Joaquim, 129, nos meses de **abril, maio e junho de 2021**;

Este DECRETO vigora a partir desta data. A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 29

(vinte e nove) dias do mês de março de 2021 E.: V.:


RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



DECRETO Nº 515-2019/2022

31 DE MARÇO DE 2021

DECLARA FILIADOS E REGULARIZADOS, OS CANDIDATOS A FILIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
NA FORMA ADIANTE ESPECIFICADA

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “e” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO darmos continuidade com nosso compromisso de preservar a saúde dos Irmãos de nossa Jurisdição, cuja maioria integra o grupo de risco relativamente maior de contaminação pelo vírus;

CONSIDERANDO a prorrogação da suspensão das atividades maçônicas nos termos do Ato Nº 259-2019/2022 de 26 de março de 2021 e o conseqüente adiamento das Sessões Magnas de Filiação/Regularização de candidatos **já possuidores do obrigatório Placet de Filiação/Regularização dentro do seu prazo de validade;**

CONSIDERANDO tratar-se de candidatos que já se encontram na condição de Maçons, embora inativos, e que atenderam todas as exigências legais para tal pleito;

CONSIDERANDO a necessidade e urgência de regularizar a situação destes candidatos sobretudo junto a Beneficência Maçônica (**Pecúlio**) ;

DECRETA :

Art. 1º - Considerar FILIADOS/REGULARIZADOS os candidatos das Lojas Jurisdicionadas que estejam de posse dos necessários Placet's de Filiação/Regularização, dispensando-se a realização de Sessão Magna para este fim, dado o momento de exceção pelo qual passamos;

Art. 2º - Considera-se o dia da FILIAÇÃO/REGULARIZAÇÃO como sendo 31 DE MARÇO DE 2021, independentemente do dia da semana em que se realizam as Sessões Ordinárias das Lojas;

Art. 3º - O Venerável Mestre da Loja do candidato, em razão da filiação/regularização concedida por DECRETO, **deverá** encaminhar para a Secretaria Geral da Grande Loja o protocolo do Placet preenchido e assinado, fazendo constar o fato na Ata da primeira reunião presencial;



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Boletim Informativo Nº 1406 de 15/05/2021



Art. 4º - Concomitantemente, a Loja deverá enviar junto com o protocolo do Placet o formulário *Beneficência Maçônica* disponível no site da Grande Loja, devidamente preenchido e assinado;

Este DECRETO vigora a partir desta data. A Grande Secretaria das Relações Interiores fica incumbida do seu registro e divulgação.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2021 E.: V.:


RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JOAO JOSE XAVIER
Grão-Mestre



DECRETO Nº 516-2019/2022

04 DE MAIO DE 2021

DECLARA FILIADOS E REGULARIZADOS, OS CANDIDATOS A FILIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO NA FORMA ADIANTE ESPECIFICADA

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “e” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO darmos continuidade com nosso compromisso de preservar a saúde dos Irmãos de nossa Jurisdição, cuja maioria integra o grupo de risco relativamente maior de contaminação pelo vírus;

CONSIDERANDO a prorrogação da suspensão das atividades maçônicas nos termos do Ato Nº 280-2019/2022 de 30 de abril de 2021 e o conseqüente adiamento das Sessões Magnas de Filiação/Regularização de candidatos **já possuidores do obrigatório Placet de Filiação/Regularização dentro do seu prazo de validade;**

CONSIDERANDO tratar-se de candidatos que já se encontram na condição de Maçons, embora inativos, e que atenderam todas as exigências legais para tal pleito;

CONSIDERANDO a necessidade e urgência de regularizar a situação destes candidatos sobretudo junto a Beneficência Maçônica (**Pecúlio**) ;

DECRETA :

Art. 1º - Considerar FILIADOS/REGULARIZADOS os candidatos das Lojas Jurisdicionadas que estejam de posse dos necessários Placet's de Filiação/Regularização, dispensando-se a realização de Sessão Magna para este fim, dado o momento de exceção pelo qual passamos;

Art. 2º - Considera-se o dia da FILIAÇÃO/REGULARIZAÇÃO como sendo 31 DE MAIO DE 2021, independentemente do dia da semana em que se realizam as Sessões Ordinárias das Lojas;

Art. 3º - O Venerável Mestre da Loja do candidato, em razão da filiação/regularização concedida por DECRETO, **deverá** encaminhar para a Secretaria Geral da Grande Loja o protocolo do Placet preenchido e assinado, fazendo constar o fato na Ata da primeira reunião presencial;



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Boletim Informativo Nº 1406 de 15/05/2021



Art. 4º - Concomitantemente, a Loja deverá enviar junto com o protocolo do Placet o formulário *Beneficência Maçônica* disponível no site da Grande Loja, devidamente preenchido e assinado;

Este DECRETO vigora a partir desta data. A Grande Secretaria das Relações Interiores fica incumbida do seu registro e divulgação.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021 E.: V.:


RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



ATO Nº 281-2019/2022

04 DE MAIO DE 2021

SUBSTITUI GRANDE SECRETÁRIO DE ORDENS MAÇÔNICAS COLATERAIS E GRANDE SECRETÁRIO DE ORDENS MAÇÔNICAS COLATERAIS ADJUNTO

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso "V", letra "a" da Constituição da GLESP,

RESOLVE

Art. 1º - Substituir os RResp.: Ilr.:
Ronaldo Fernandes (L. 359) e Armir Caetano Ferreira (L. 595)
dos cargos de **Grande Secretário de Ordens Maçônicas Colaterais e Grande Secretário de Ordens Maçônicas Colaterais Adjunto** respectivamente;

Art. 2º - Agradecer aos .: Ilr.:
Ronaldo Fernandes (L. 359) e Armir Caetano Ferreira (L. 595) pelos relevantes serviços prestados;

Art. 3º - Nomear os RResp.: Ilr.: conforme segue:
Grande Secretário de Ordens Maçônicas Colaterais:
Antonio Carlos de Souza (L. 239)

Grande Secretário de Ordens Maçônicas Colaterais Adjunto:
José Antonio da Silva (L. 214)

Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 04

(quatro) dias do mês de maio de 2021 E.: V.:


RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Ilnt.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



ATO Nº 282-2019/2022

07 DE MAIO DE 2021

SUSPENDE AS ATIVIDADES MAÇÔNICAS E ADMINISTRATIVAS DA GLESP

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP e,

CONSIDERANDO pronunciamento do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo que prorrogou a fase de transição do Plano São Paulo de enfrentamento à pandemia de Covid-19;

CONSIDERANDO que as medidas impostas visam combater a propagação do vírus e permitirão o retorno gradual e seguro das atividades presenciais;

CONSIDERANDO que continuam suspensas todas as atividades consideradas não essenciais em todo território Estadual;

CONSIDERANDO darmos continuidade com nosso compromisso de preservar a saúde dos Irmãos de nossa Jurisdição, cuja maioria integra o grupo de risco relativamente maior de contaminação pelo vírus, bem como a preservação de nossos colaboradores;

RESOLVE

Art. 1º - Suspender as atividades maçônicas das AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.: Jurisdicionadas, bem como do Palácio Maçônico Francisco Rorato e do prédio da Rua São Joaquim, 129, e também as atividades administrativas da GLESP até o dia **23 de maio de 2021**, salvo pronunciamento contrário das autoridades governamentais e caso não haja agravamento de contágio no quadro da pandemia;

Art. 2º - Enquanto durar o segregamento social temporário, **sugerir** que as Lojas façam suas reuniões virtuais nos dias e horário de suas sessões presenciais, no intuito de continuar estreitando os Laços de Fraternidade que nos une, bem como **autorizar** que sejam realizadas on-line, instruções e aprovações administrativas que não envolvam Ritualísticas;



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Boletim Informativo Nº 1406 de 15/05/2021



Art. 3º - Objetivando afastar dúvidas ou eventuais prejuízos aos jurisdicionados, consignar expressamente, que as determinações de suspensão das atividades administrativas da GLESP ocorridas em razão da pandemia, implicam também na **suspensão dos processos administrativos e de seus respectivos prazos**, inclusive junto aos **Tribunais Maçônicos**, os quais serão restabelecidos com o retorno das atividades;

Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2021 E.: V.:



RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:



JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



Nº 283-2019/2022

10 DE MAIO DE 2021

READEQUAÇÃO DAS LOJAS DA 20ª REGIÃO MAÇÔNICA

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

Considerando a necessidade de readequação da 20ª Região Maçônica,

RESOLVE

Art. 1º - Readequar os Distritos da 20ª Região Maçônica conforme abaixo:

Delegado Regional:

Resp.: Ir.: Alquimedis Barboza (L. 252)

1º Distrito Maçônico:

Delegado Distrital - Resp.: Ir.: Lucinio de Moraes Sarmiento Junior (L. 150)

ARLS – Pedro Alba Nº 189 – Peruipe

ARLS – Vinte Dois de Abril Nº 252 – Itanhaem

ARLS – Fraternidade de Itariri Nº 293 – Itariri

ARLS – XI de Agosto de Itanhaem Nº 656 – Itanhaem

2º Distrito Maçônico

Delegado Distrital - Resp.: Ir.: Joecy da Silva (L. 252)

ARLS – Ideal e Trabalho Nº 150 – Praia Grande

ARLS – Obreiros da Fraternidade Nº 302 – Praia Grande

ARLS – Trílice Aliança Nº 341 – Mongaguá

3º Distrito Maçônico

Delegado Distrital - Resp.: Ir.: Ivan Luiz Rossi Anunciato (L. 348)

ARLS – Harmonia Nº 106 – Registro

ARLS – Justiça e Trabalho Nº 344 – Registro

ARLS – Acácia Miracatuense Nº 348 – Miracatu

ARLS – 10 de Abril de Juquiá Nº 506 – Juquiá

4º Distrito Maçônico

Delegado Distrital - Resp.: Ir.: Ibrahim Rogerio Jarochinski Marinho (L. 527)



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Boletim Informativo Nº 1406 de 15/05/2021



ARLS – Martim Affonso de Souza Nº 179 – Cananéia
ARLS – Pro-Charitas Nº 471 – Jacupiranga
ARLS – Imigrantes Nº 527 – Parquera-Açu

5º Distrito Maçônico

Delegado Distrital - Resp.: Ir.: Joel Pereira (L. 443)
ARLS – Acácia Iguapense Nº 48 – Iguape
ARLS – Emancipação e Justiça Nº 443 – Ilha Comprida

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2021 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSE XAVIER
Grão-Mestre



ATO Nº 284-2019/2022
REMANEJAMENTO DE LOJAS

13 DE MAIO DE 2021

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

Tendo em vista a necessidade de remanejamento da Loja,

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar a Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: conforme abaixo:

Sarastro Nº 881 - Or.: de São Paulo
Do 1º Distrito da 9ª Região Maçônica
Para o 2º Distrito da 9ª Região Maçônica

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2021 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: lInt.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Boletim Informativo Nº 1406 de 15/05/2021



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



PRANCHA CIRCULAR Nº 025-2019/2022 10 DE MAIO DE 2021
INSTRUÇÕES PARA USO DO SISTEMA – ELEIÇÃO DIGITAL

À
AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.:

Prezados Veneráveis Mestres,

S.:

F.: U.:

CONSIDERANDO o Ato Nº 272-2019/2022 de 09/04/2021, em especial ao art. 4º., segue as Instruções e Orientações para utilização do Sistema Eleitoral Digital da GLESP.

Peço a atenção e o cumprimento rigoroso das datas abaixo:

- **De 17/05 a 21/05/2021:** Período para as Lojas preencherem os percentuais de presença e em seguida emitirem o Edital de Convocação;
- **De 24/05 a 28/05/2021:** Período para registro da(s) chapa(s);
- **De 31/05 a 06/06/2021:** Período para os Mestres exercerem seu voto, via internet;
- **De 19/06 a 27/06/2021:** Período para as Lojas Homologadas pelo TEM para solicitarem a Comissão Instaladora, via sistema;
- **De 28/06 a 10/07/2021:** Período para realizarem a Cerimônia de Instalação e Posse;

As datas acima deverão ser cumpridas à risca, e não será permitido que uma atividade, por exemplo, “Registro da(s) Chapa(s)”, avance para o período de outra atividade, no exemplo citado, “Registro da(s) Chapa(s)” durante o período de Votação.

Todas as atividades devem seguir as orientações do TEM, conforme publicação no Boletim Informativo 1406-E de 04/05/2021 e as Orientações e Instruções para uso do sistema FLUIG constantes nesta prancha.

Caso seja necessário alterar os prazos ou as orientações, devido a algum motivo de força maior devido a Pandemia, ou a uma situação crítica das Lojas, novas orientações serão enviadas.

Rua São Joaquim, 138 Liberdade 01508-000 São Paulo SP Brasil
Tel.: (+55 11) 3346-8399
Internet: www.glesp.org.br E-mail: secretariageral@glesp.org.br



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Boletim Informativo Nº 1406 de 15/05/2021



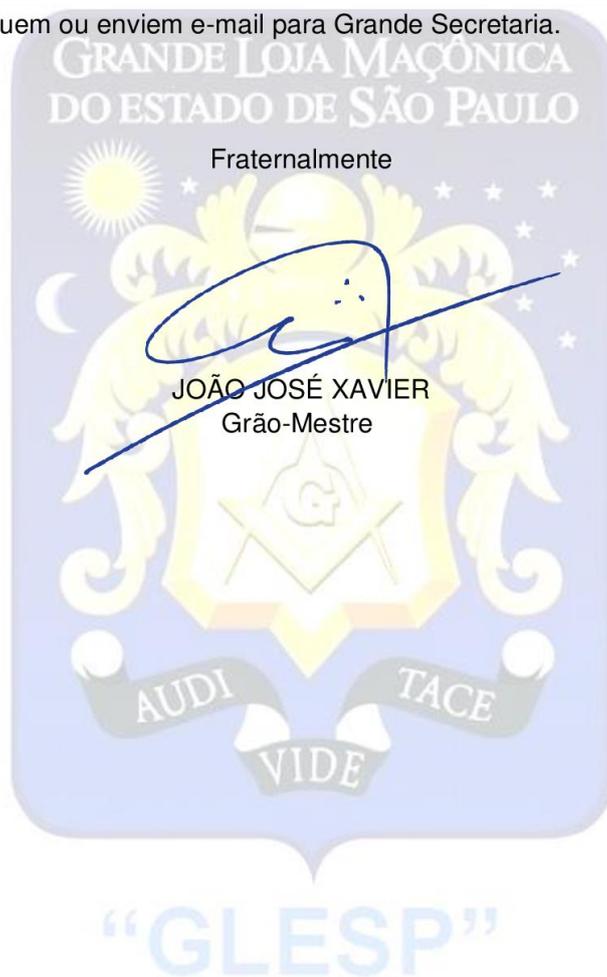
Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



Dúvidas quanto a questões legais ou sobre a legislação encaminhar e-mail para: tem@glesp.org.br e dúvidas referente a utilização do sistema encaminhar e-mail para: info@glesp.org.br .

NOTA: Não liguem ou enviem e-mail para Grande Secretária.



Rua São Joaquim, 138 Liberdade 01508-000 São Paulo SP Brasil
Tel.: (+55 11) 3346-8399
Internet: www.glesp.org.br E-mail: secretariageral@glesp.org.br



	INSTRUÇÕES UTILIZAÇÃO DO SISTEMA ELEITORAL DIGITAL - FLUIG	Nº Versão 1A
		Data 10/05/2021
GGM Gabinete Grão Mestre	Departamento Todos	

Conteúdo

CONTROLE DE ALTERAÇÕES.....	2
1- OBJETIVO.....	3
2- FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES.....	3
3- PROCEDIMENTOS.....	3
3.1- ACESSO AO SISTEMA FLUIG.....	3
3.2- REGISTRO DE PRESENCAS E EMISSÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO	5
3.2.1 Impressão do Edital de Convocação.....	6
3.3 – REGISTRO DAS CHAPAS.....	8
3.3.1 Cargos que não atendem a Legislação – Quebra de Interstício (GM).....	9
3.4 - VOTAÇÃO	10
3.5 – UPLOAD DOS ARQUIVOS.....	10
3.6 – SOLICITAÇÃO DA COMISSÃO INSTALADORA	11
3.7 – CERIMÔNIA DE INSTALAÇÃO E POSSE	11



Responsável pelo preenchimento deste documento:

INFOTEC – Departamento de Tecnologia da Informação	Rua São Joaquim, 138	E-mail: info@glesp.org.br	Página 1
--	----------------------	---------------------------	----------

Este documento é propriedade da GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO. É proibida a publicação ou reprodução em qualquer forma, sem a autorização da GLESP.



	INSTRUÇÕES UTILIZAÇÃO DO SISTEMA ELEITORAL DIGITAL - FLUIG	Nº Versão 1A
		Data 10/05/2021
GGM Gabinete Grão Mestre		Departamento Todos

Controle de Alterações

Data	Revisão	Detalhamento
10/05/2021	1A	Orientações para utilização do Sistema Eleitoral Digital - FLUIG

Observação:

A versão deste documento será composto da Seguinte Forma:

Versão: **NC**, onde:

N (numeral) = Número que corresponde à versão e deverá ser alterada quando houver mudança: inclusão ou exclusão de procedimentos;

C (caractere) = O caractere (letra) informa que a versão sofreu uma alteração somente no texto, podendo ser uma mudança de nomes de arquivos, pastas, dentre outros, mas está preservado o teor do procedimento ou processo. Pode conter também uma explicação mais detalhada para melhor entendimento do processo/procedimento.

Responsável pelo preenchimento deste documento:

INFOTEC – Departamento de Tecnologia da Informação	Rua São Joaquim, 138	E-mail: info@glesp.org.br	Página 2
--	----------------------	---------------------------	----------

Este documento é propriedade da GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO. É proibida a publicação ou reprodução em qualquer forma, sem a autorização da GLESP.



	INSTRUÇÕES UTILIZAÇÃO DO SISTEMA ELEITORAL DIGITAL - FLUIG	Nº Versão 1A
		Data 10/05/2021
GGM Gabinete Grão Mestre	Departamento Todos	

1- Objetivo.

A GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (GLESP), diante da PANDEMIA e com o objetivo de proporcionar uma alternativa aos seus membros jurisdicionadas em exercer o seu direito de escolher quem serão seus representantes, iniciou em 2.020 o Sistema Eleitoral Digital, através da Plataforma FLUIG da TOTVS.

Este documento tem a finalidade de orientar as LOJAS quanto aos procedimentos da Eleição das LOJAS utilizando o sistema FLUIG, e de acordo com as Instruções do TEM (Tribunal Eleitoral Maçônico), publicado no Boletim Informativo 1406-E de 04/05/2021 em conformidade com a Legislação da GLESP.

2- Funções e Responsabilidades.

Os Veneráveis Mestres e Secretários são responsáveis pela observância destes procedimentos e principalmente no rigor em cumprir com os prazos definidos e que são cabíveis as Lojas.

3- Procedimentos.

O sistema Eleitoral Digital, foi desenvolvido para proporcionar o Gerenciamento Eletrônico de Documentos com um Fluxo (WorkFlow), assim cada atividade possui uma fase e para prosseguir para a próxima fase é necessário concluir a fase atual.

Como exemplo, não é possível passarmos para a fase de REGISTRO DE CHAPA, sem antes a Loja preencher o percentual de presença de cada mestre da Loja e em seguida emitir o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, e com as informações do percentual de presença o sistema poderá filtrar os mestres que estão acima de 50% de presença, além das regras a serem utilizadas em cada cargo para o registro das chapas. Desta forma, quando se inicia a fase de REGISTRO DE CHAPA, conseqüentemente a fase de EDITAL DE CONVOCAÇÃO ficará bloqueada.

Nota: Se a Loja não gerar o EDITAL de CONVOCAÇÃO, o sistema não habilitará o REGISTRO de CHAPAS, impedindo a LOJA de prosseguir com o processo eleitoral.

A seguir passaremos as informações básicas de cada fase e posteriormente será enviado um vídeo explicativo para facilitar o entendimento dos procedimentos a seguir.

3.1- ACESSO AO SISTEMA FLUIG.

O acesso ao sistema FLUIG é feito pela internet, utilizando qualquer tipo de dispositivo, tais como: computador (desktop), notebook, tablet (IPAD), celular (Android ou IOS/Iphone), através d URL (link): <https://glmaconica.fluig.com/portal/home> , como segue:

Responsável pelo preenchimento deste documento:

INFOTEC – Departamento de Tecnologia da Informação	Rua São Joaquim, 138	E-mail: info@glesp.org.br	Página 3
--	----------------------	---------------------------	----------

Este documento é propriedade da GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO. É proibida a publicação ou reprodução em qualquer forma, sem a autorização da GLESP.

	INSTRUÇÕES UTILIZAÇÃO DO SISTEMA ELEITORAL DIGITAL - FLUIG	Nº Versão 1A
		Data 10/05/2021
GGM Gabinete Grão Mestre	Departamento Todos	

Digitar em login: ARLSXXX onde XXX é o número da loja com 03 posições. Ex. ARLS 010

Digitar a senha que será enviada por e-mail ao VM

Aparecerá a tela acima, e o Secretário ou Venerável Mestre deverão fornecer os dados de LOGIN e Senha, conforme print acima.

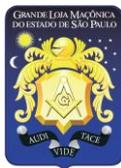
As senhas serão enviadas ao Venerável Mestre através do e-mail cadastrado na GLESP até dia 14/05/2021 e o sistema estará liberado para uso no dia 17/05/2021 a partir das 08h00.

Caso o Venerável Mestre não receba a senha até o dia informado, enviar e-mail para: info@glesp.org.br

Ao acessar o sistema aparecerá a seguinte tela:

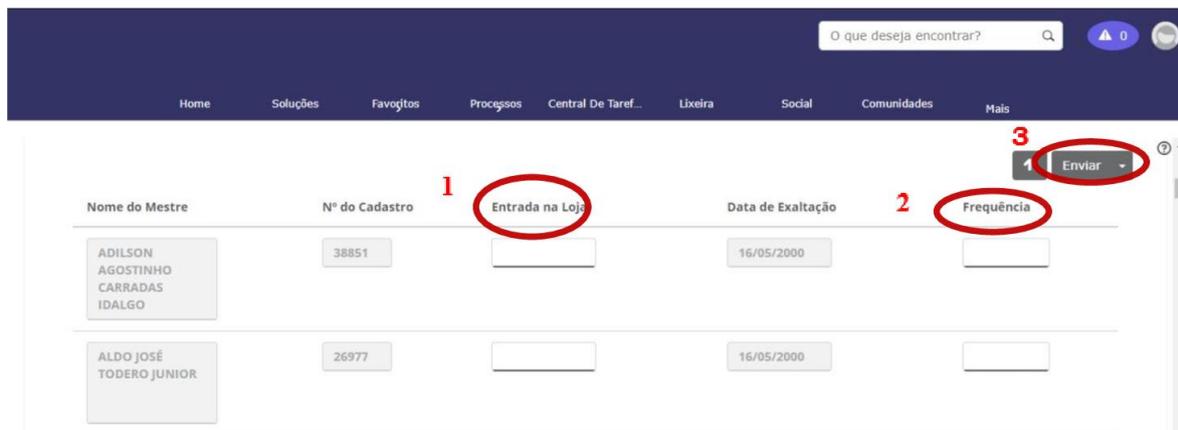
Responsável pelo preenchimento deste documento: INFOTEC – Departamento de Tecnologia da Informação Arquivo: Orientacoes_sistema_FLUIG_GLESP.doc		Rua São Joaquim, 138	E-mail: info@glesp.org.br	Página 4
--	--	-----------------------------	----------------------------------	----------

Este documento é propriedade da GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO. É proibida a publicação ou reprodução em qualquer forma, sem a autorização da GLESP.



	INSTRUÇÕES UTILIZAÇÃO DO SISTEMA ELEITORAL DIGITAL - FLUIG	Nº Versão 1A
		Data 10/05/2021
GGM Gabinete Grão Mestre	Departamento Todos	

Aparecerá a seguinte tela:



Nome do Mestre	Nº do Cadastro	Entrada na Loja	Data de Exaltação	Frequência
ADILSON AGOSTINHO CARRADAS IDALGO	38851	<input type="text"/>	16/05/2000	<input type="text"/>
ALDO JOSÉ TODERO JUNIOR	26977	<input type="text"/>	16/05/2000	<input type="text"/>

Nesta tela é preenchido a data que o mestre entrou na Loja (1) o percentual de presença de cada mestre (2) e após o preenchimento de todos os mestres é obrigatório clicar em ENVIAR (3) para salvar as informações e gerar o EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

3.2.1 Impressão do Edital de Convocação

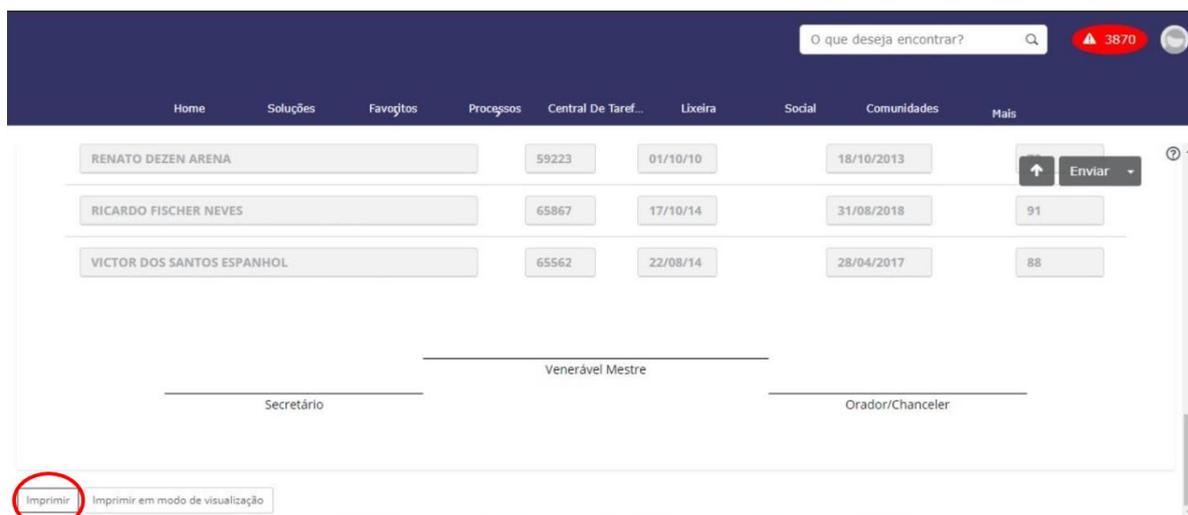
Com o Edital de Convocação gerado é necessário imprimi-lo para as assinaturas dos Venerável Mestre, Secretário e Orador, ou conforme os cargos de outros Ritos.

É recomendável salvar o Edital de Convocação no Formato PDF, antes de imprimi-lo, conforme demonstração a seguir. Lembrando que a forma de salvar um arquivo no formato PDF depende de cada computador, em relação ao tipo de sistema operacional que está sendo usado, a versão e se possui outros aplicativos para essa finalidade, portanto demonstraremos a forma mais comum de fazê-lo.

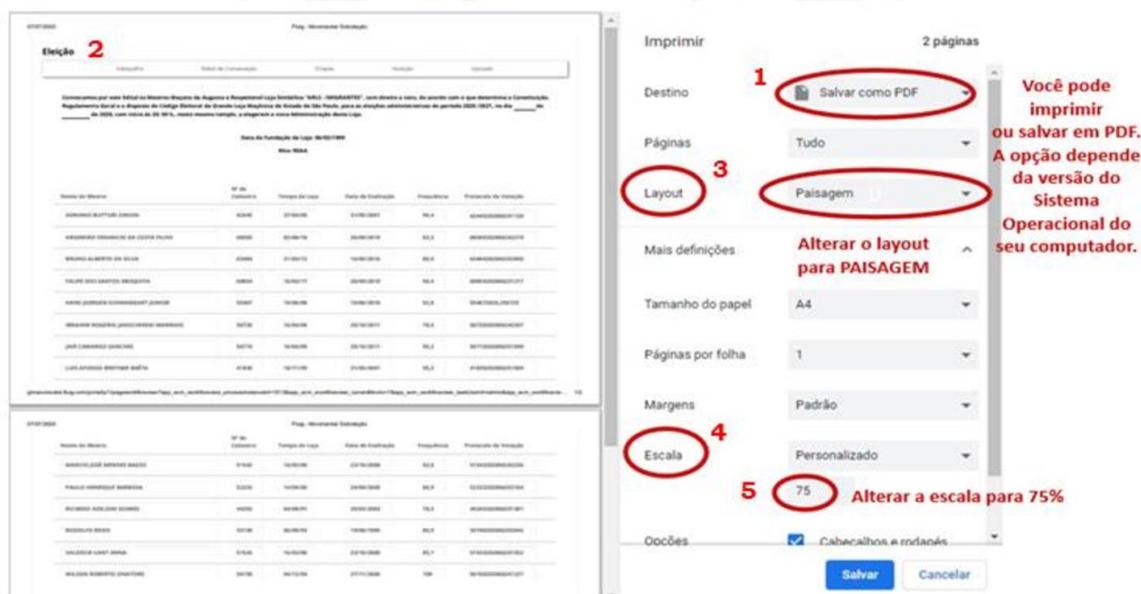
Com o Edital de Convocação salvo no formato PDF, ele poderá ser impresso e assinado no momento mais oportuno.

Na Tela do Edital de Convocação descer o cursor (ou com o mouse) até o final da página:

	<h3>INSTRUÇÕES UTILIZAÇÃO DO SISTEMA ELEITORAL DIGITAL - FLUIG</h3>	Nº Versão 1A
		Data 10/05/2021
GGM Gabinete Grão Mestre	Departamento Todos	



Na tela acima, clique em **IMPRIMIR**:



Nas opções de impressão, selecione a escolha de DESTINO (1) para “SALVAR como PDF”, ou a impressora configurada em seu computador para imprimi-lo. Observe se todos os campos do Edital de Convocação aparecem na visualização de impressão, lado esquerdo da tela (2). Se não aparecerem todos os campos altere o LAYOUT (3) para PAISAGEM. Novamente observe se todos os campos aparecem de forma completa

Responsável pelo preenchimento deste documento:

INFOTEC – Departamento de Tecnologia da Informação	Rua São Joaquim, 138	E-mail: info@glesp.org.br	Página 7
--	----------------------	---------------------------	----------

Este documento é propriedade da GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO. É proibida a publicação ou reprodução em qualquer forma, sem a autorização da GLESP.



	INSTRUÇÕES UTILIZAÇÃO DO SISTEMA ELEITORAL DIGITAL - FLUIG	Nº Versão 1A
		Data 10/05/2021
GGM Gabinete Grão Mestre	Departamento Todos	

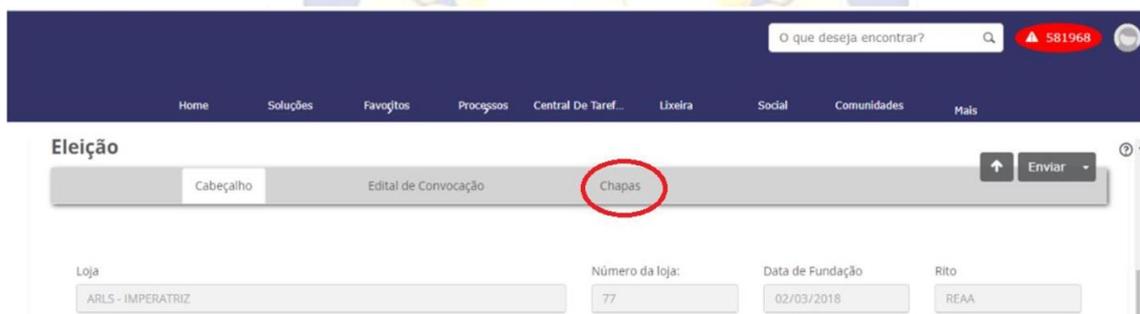
na visualização de impressão (2). Se necessário, ajuste a ESCALA (4) para personalizado e escolha o tamanho 75% (5).

IMPORTANTE: O Período para inserir as frequências e gerar o Edital de Convocação é de 17/05 a 21/05/2021. Após esse período esta fase ficará bloqueada para se iniciar a fase de REGISTRO DE CHAPAS. A Loja que não gerar o Edital de Convocação até o dia 21/05/2021 não poderá prosseguir com a Eleição Digital.

3.3 – REGISTRO DAS CHAPAS

A partir do dia 24/05 a 28/05/2021 as Lojas deverão fazer o REGISTRO das CHAPAS, atendendo a legislação da GLESP, conforme as Instruções fornecidas pelo TEM no boletim Informativo 1406-E de 04/05/2021.

Proceder o acesso ao sistema FLUIG, conforme procedimentos acima, itens 3.1 e 3.2 até aparecer a tela abaixo e selecionar a ABA “CHAPA”:



Aparecerá a seguinte tela, para preencher os cargos da chapa e de acordo com a legislação da GLESP:

“GLESP”

Responsável pelo preenchimento deste documento:

INFOTEC – Departamento de Tecnologia da Informação	Rua São Joaquim, 138	E-mail: info@glesp.org.br	Página 8
--	----------------------	---------------------------	----------

Este documento é propriedade da GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO. É proibida a publicação ou reprodução em qualquer forma, sem a autorização da GLESP.

	INSTRUÇÕES UTILIZAÇÃO DO SISTEMA ELEITORAL DIGITAL - FLUIG	Nº Versão 1A
		Data 10/05/2021
GGM Gabinete Grão Mestre	Departamento Todos	

O que deseja encontrar? 581968

Home Soluções Favoritos Processos Central De Tarif... Lixeira Social Comunidades Mais

Preenche o Nome da CHAPA e escolhe o nome do Mestre para cada cargo, que só aparecerá o nome de quem atende os critérios do cargo, conforme a Legislação da GLESP

Excluir Chapa **Enviar** 2

Nome da Chapa

1

Venerável Mestre Selezione... ✓ Primeiro Vigilante Selezione... ✓ Segundo Vigilante Selezione... ✓ Tesoureiro Selezione... ✓

Orador Selezione... Chanceler Selezione... Guarda do Templo Selezione...

Assuntos Gerais 1 Selezione... Assuntos Gerais 2 Selezione... Assuntos Gerais 3 Selezione...

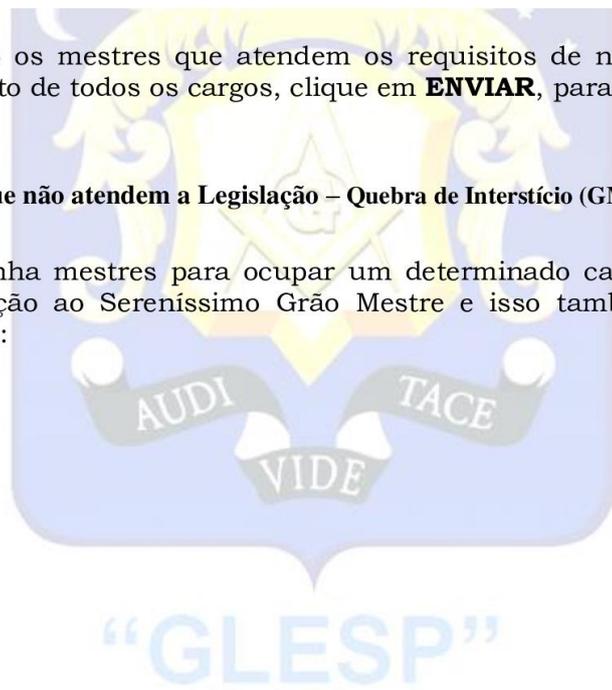
Finanças 1 Selezione... Finanças 2 Selezione... Finanças 3 Selezione...

Solidariedade 1 Solidariedade 2 Solidariedade 3

Somente aparecerão os mestres que atendem os requisitos de nossa Legislação (1). Após o preenchimento de todos os cargos, clique em **ENVIAR**, para salvar os dados

3.3.1 Cargos que não atendem a Legislação – Quebra de Interstício (GM)

Caso a Loja não tenha mestres para ocupar um determinado cargo será necessário enviar uma solicitação ao Sereníssimo Grão Mestre e isso também será feito pelo sistema, como segue:



Responsável pelo preenchimento deste documento:

INFOTEC – Departamento de Tecnologia da Informação
Arquivo: Orientacoes_sistema_FLUIG_GLESP.doc

Rua São Joaquim, 138

E-mail: info@glesp.org.br

Página 9

Este documento é propriedade da GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO. É proibida a publicação ou reprodução em qualquer forma, sem a autorização da GLESP.

	INSTRUÇÕES UTILIZAÇÃO DO SISTEMA ELEITORAL DIGITAL - FLUIG	Nº Versão 1A
		Data 10/05/2021
GGM Gabinete Grão Mestre	Departamento Todos	

Preenchimento automático pelo sistema e sem condições de alteração para SIM. 1

VM explica o motivo de não atender a legislação 2

3

SGM decidirá se a Loja poderá fazer a eleição DIGITAL. Se aprovar precisa clicar em SIM e COVID

O sistema automaticamente sinalizara que a CHAPA não atende aos requisitos da Legislação, deixando o botão “NÃO” (1) preenchido na cor **vemelha**.

A área “OBSERVAÇÃO” (2) ficará habilitado e de preenchimento **obrigatório**, para que a Loja justifique a situação e qual mestre o Grão Mestre deverá atender a quebra de interstício.

Se o Grão Mestre aprovar, o processo retornará para Loja dar prosseguimento ao registro da Chapa, caso não seja aprovado o Grão Mestre fará as considerações no campo Observação (3).

IMPORTANTE: O Período para o REGISTRO DA(S) CHAPA(S) é de 24/05 a 28/05/2021. Após esse período esta fase ficará bloqueada para se iniciar a fase de VOTAÇÃO. A Loja que não REGISTRA A(S) CHAPA(S) até o dia 28/05/2021 não poderá prosseguir com a Eleição Digital.

3.4 - VOTAÇÃO

Os procedimentos para VOTAÇÃO e demais fases da ELEIÇÃO DIGITAL será encaminhado posteriormente até o dia **28/05/2021**.

3.5 – UPLOAD DOS ARQUIVOS.

Os procedimentos para UPLOAD DOS ARQUIVOS e demais fases da ELEIÇÃO DIGITAL será encaminhado posteriormente até o dia **28/05/2021**.

Responsável pelo preenchimento deste documento:

INFOTEC – Departamento de Tecnologia da Informação	Rua São Joaquim, 138	E-mail: info@glesp.org.br	Página 10
--	----------------------	---------------------------	-----------

Este documento é propriedade da GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO. É proibida a publicação ou reprodução em qualquer forma, sem a autorização da GLESP.



	INSTRUÇÕES UTILIZAÇÃO DO SISTEMA ELEITORAL DIGITAL - FLUIG	Nº Versão 1A
		Data 10/05/2021
GGM Gabinete Grão Mestre	Departamento Todos	

3.6 – SOLICITAÇÃO DA COMISSÃO INSTALADORA

Os procedimentos para SOLICITAÇÃO DA COMISSÃO INSTALADORA e demais fases da ELEIÇÃO DIGITAL será encaminhado posteriormente até o dia **28/05/2021**.

3.7 – CERIMÔNIA DE INSTALAÇÃO E POSSE

Os procedimentos para CERIMÔNIA DE INSTALAÇÃO E POSSE e demais fases da ELEIÇÃO DIGITAL será encaminhado posteriormente até o dia **28/05/2021**.



Responsável pelo preenchimento deste documento:

INFOTEC – Departamento de Tecnologia da Informação	Rua São Joaquim, 138	E-mail: info@glesp.org.br	Página 11
--	----------------------	---------------------------	-----------

Este documento é propriedade da GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO. É proibida a publicação ou reprodução em qualquer forma, sem a autorização da GLESP.



Processos da Grande Secretaria Geral

20 - ARLS JOSÉ BONIFÁCIO

Santos

QUITE PLACET

RICARDO MONTANI CASEIRO - 45172

243 - ARLS EMILIO RIBAS

Pindamonhangaba

QUITE PLACET

EMERSON RICARDO PEREIRA CARDOSO - 61949

EUDES LEONARDO DOS SANTOS - 49941

301 - ARLS UNIÃO FRATERNAL

Votorantim

QUITE PLACET

HUDSON FERREIRA MACHADO - 60554

MAURICIO RANGEL PANISE - 63262

323 - ARLS HERMES TRIMEGISTUS

São Paulo

QUITE PLACET

CARLOS DANIEL ALMEIDA PITANGA LANDULPHO - 63118

392 - ARLS DISCÍPULOS DE SALOMÃO

Limeira

QUITE PLACET

ALDO HENRIQUE SUPPIA - 34515

441 - ARLS ZÊNITE

Marília

CERTIFICADO DE GRAU

MARCELO VIEIRA DA SILVA - 73009

455 - ARLS MARCIO DUTRA

Assis

QUITE PLACET

PAULO RICARDO MARTINS DOS SANTOS - 67761

475 - ARLS VICTOR CAETANO DIAS

São Caetano do Sul

ELIMINAÇÃO - Regularização Quite Placet/certificado de Grau

ADNAN NAGIB MOURAD



576 - ARLS NOVA LUZ JOAQUINENSE

São Joaquim da Barra
QUITE PLACET
GIOVANI MANSO SCARPELINI - 53388
CLAYTON FELIPE BARELLA - 68660

797 - ARLS ALIANÇA PRUDENTINA

Presidente Prudente
CERTIFICADO DE GRAU
LEONARDO RUTZ DEBIAZIO - 71465

810 - ARLS TEMPLÁRIOS DE BOTUCATU

Botucatu
QUITE PLACET
GERSON FERNANDO GONÇALVES - 58577

829 - ARLS PALAVRA SAGRADA

São Paulo
FILIAÇÃO - Publicação de Proposta
SANTE HUMBERTO NARDI - 61470
CPF:857.524.608-91
FILIAÇÃO:Humberto Orlando Nardi
Anna Muneratti Nardi
Obs.: Ex Obreiro - 496 - Arls Cavaleiros de Santo Amaro

PAULO ROBERTO CARLINI - 54967
CPF:918.664.728-87
FILIAÇÃO:Sylvio Carlini
Maria Helena Spina Carlini
Obs.: Ex Obreiro - 496 - Arls Cavaleiros de Santo Amaro

872 - ARLS CAVALEIROS DE SÃO JOÃO

São José dos Campos
REGULARIZAÇÃO - Publicação de Proposta
CARLOS EDUARDO MORELLI
CPF:068.742.498-43
FILIAÇÃO:Antonio James Morelli
Ivone Morelli

892 - ARLS TRIÂNGULO PERFEITO

Mogi Mirim
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta
CRISTIANO SANTOS CARVALHO - 47 anos
CPF:847.935.466-68
FILIAÇÃO:João de Souza Carvalho
Maria Das Graças Santos Carvalho
REGULARIZAÇÃO - Publicação de Proposta
ANTONIO AZUIR DE OLIVEIRA
CPF:338.784.809-97
FILIAÇÃO:Antonio Lima de Oliveira
Ana Maria de Oliveira



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Rua São Joaquim, 138 - 01508-000 - São Paulo - SP
Tel. +55 11 3346-8399
www.glesp.org.br - secretariageral@glesp.org.br

